INDICAÇÃO Nº 2959/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal a sinalização de solo de parada obrigatória “PARE” na esquina das ruas Vinte e Três de Outubro e João Café Filho, no bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a sinalização de solo de parada obrigatória “PARE” e pintura de faixa de pedestres na esquina das ruas Vinte e Três de Outubro e João Café Filho, no bairro 31 de Março, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes que reclamam da falta de sinalização no cruzamento das ruas, para quem trafega do 31 de Março para o bairro São Joaquim. A falta de sinalização tem causado confusão nos motoristas e pedestres que por ali diariamente trafegam, inclusive com a ocorrência de acidentes e atropelamentos. É importante ressaltar que tal cruzamento é vizinho a uma escola estadual – local de grande atração de alunos e/ou de motoristas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-